



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE - PR  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. JUSTIFICATIVA**

A presente demanda visa garantir a participação de vereador e servidor da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste - PR na ExpoDireito 2026, evento de grande relevância para o aprimoramento da gestão pública e fortalecimento do poder legislativo municipal.

A participação no evento possibilitará a aquisição de conhecimento, troca de experiências e networking com outros membros da Gestão Pública contribuindo para o desenvolvimento de conhecimento jurídico mais eficiente e para o benefício da comunidade local.

A aquisição das passagens aéreas se justifica pela necessidade de deslocamento de vereador e servidor da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste até Brasília, local onde será realizado o evento.

Destaca-se que foram pesquisados em aeroportos mais próximos (Pato Branco, Cascavel e Chapecó) e houve incompatibilidade nos horários dos voos, e diferença grande no valor comparando com Curitiba, o que impossibilita a saída dos mesmos.

**2. OBJETO**

Consiste na contratação de empresa para aquisição de 02 (duas) passagens aéreas, trecho Curitiba (CWB) - Brasília (BSB), ida em 27/05/2026 e volta em 30/05/2026, para participação de vereador e servidor na ExpoDireito 2026.

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

As passagens aéreas devem atender às seguintes especificações:

- Trecho: Curitiba (CWB) - Brasília (BSB) - Curitiba (CWB)
- Data de ida: 27/05/2026
- Data de volta: 30/05/2026



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE - PR  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

- Horários dos voos: Definidos para atender a disponibilidade dos vereadores e garantir a participação nos eventos.
- Companhia aérea regulamentada e que atenda os requisitos de segurança da ANAC.
- Inclusão de bagagem despachada e de mão conforme necessidade dos vereadores.

#### **4. QUANTIDADE ESTIMADA**

02 (duas) passagens aéreas.

#### **5. ESTIMATIVA DE PREÇOS**

A estimativa de preços das passagens aéreas será realizada com base em pesquisa pela internet no dia do recebimento das propostas, considerando a volatilidade dos preços das companhias aéreas. Devido a essa volatilidade, o tempo de envio de propostas será reduzido, e será utilizado somente os preços enviados durante a fase de propostas para garantir que o objeto seja executado com o valor da proposta mais vantajosa.

A modalidade de Dispensa por razão de valor foi considerada a opção mais vantajosa para a administração pública, em termos de celeridade e economicidade.

#### **6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Esta contratação está fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **7. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, considera-se que a contratação de empresa para a aquisição das 02 (duas) passagens aéreas é necessária e vantajosa para a Câmara Municipal de Itapejara d'Oeste - PR, justificando a abertura de processo de contratação por dispensa por valor.

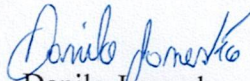


**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE - PR  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

**8. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a singularidade do objeto e a necessidade de celeridade na contratação, devido à volatilidade dos preços das passagens aéreas, torna-se mais viável para a administração pública substituir o contrato por instrumento equivalente, como a nota de empenho, e dispensar a elaboração de edital. Essa medida simplifica o processo de contratação, garante a agilidade na aquisição das passagens e reduz os custos administrativos.

Itapejara D' Oeste, 01/04/2026

  
Danilo Janeczko  
Diretor Geral